



ATA N.º08/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a Reunião Extraordinária do mês de junho de 2018, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no n.º1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Senhor Domingos Manuel Romba Guerreiro, na qualidade de Presidente desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor Rui Manuel Cabrita Guerreiro e a Senhora Vera Mónica Horta Fontinha, na qualidade de Secretário e Tesoureira respetivamente. -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, o Assistente Técnico, Francisco Manuel Gaspar Carrilho. -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista.

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta n.º01-2018; -----

A.2. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta n.º02-2018; -----

A.3. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta n.º03-2018; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A.1. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta n.º01-2018; -----

- Foi aprovada por unanimidade a Proposta n.º01-2018. -----

Ao abrigo do n.º1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º01/2018, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Reparação de caminho na Corte Zorrinho”, pelo prazo máximo de 4 meses e consequentemente a despesa; -----

2. Aprovação do Caderno de Encargos e Ofício Convite; -----

3. Que o Júri seja constituído por: -----

Presidente: António Augusto Coelho; -----

Vogal Efetivo: Joaquim Dâmaso Marçalo; -----

Vogal Efetivo: Francisco Manuel Gaspar Carrilho; -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos Esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do Procedimento, ao abrigo do n.º2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja 1.700,00€ (mil e setecentos euros), acrescendo o IVA à taxa em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os n.º1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6. Que critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 74 do CCP;



1.º fator: Prazo de Execução, entendido como o prazo de término do serviço; -----

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

- Almoterras – Obras Públicas e Terraplanagens, Lda; -----

- Hélder M. Cristina – Projectos Florestais e Obras Públicas, Unipessoal, Lda; -----

- JASFEC – Sociedade de Construção e Terraplanagem, Lda; -----

As quais cumprem a regra exigida no n.º2 do artigo 113.º do CCP; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta n.º01/2018 foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A.2. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta n.º02-2018; -----

- Foi aprovada por unanimidade a Proposta n.º02-2018. -----

Ao abrigo do n.º1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º01/2018, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Reparação da estrada para o Monte das Figueiras”, pelo prazo máximo de 4 meses e consequentemente a despesa; -----

2. Aprovação do Caderno de Encargos e Ofício Convite; -----

3. Que o Júri seja constituído por: -----

Presidente: António Augusto Coelho; -----

Vogal Efetivo: Joaquim Dâmaso Marçalo; -----

Vogal Efetivo: Francisco Manuel Gaspar Carrilho; -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos Esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do Procedimento, ao abrigo do n.º2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja **1.500,00€** (mil e quinhentos euros), acrescendo o IVA à taxa em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os n.º1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6. Que critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 74 do CCP;

1.º fator: Prazo de Execução, entendido como o prazo de término do serviço; -----

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

- Almoterras – Obras Públicas e Terraplanagens, Lda; -----

- Hélder M. Cristina – Projectos Florestais e Obras Públicas, Unipessoal, Lda; -----

- JASFEC – Sociedade de Construção e Terraplanagem, Lda; -----

As quais cumprem a regra exigida no n.º2 do artigo 113.º do CCP; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta n.º02/2018 foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A.3. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta n.º03-2018; -----

- Foi aprovada por unanimidade a Proposta n.º03-2018. -----

Ao abrigo do n.º1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º01/2018, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Empreitada de construção de pontão no caminho do Adão”, pelo prazo máximo de 4 meses e consequentemente a despesa; -----

2. Aprovação do Caderno de Encargos e Ofício Convite; -----

3. Que o Júri seja constituído por: -----

Presidente: António Augusto Coelho; -----

Vogal Efetivo: Joaquim Dâmaso Marçalo; -----

Vogal Efetivo: Francisco Manuel Gaspar Carrilho; -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos Esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do Procedimento, ao abrigo do nº2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja **4.100,00€** (quatro mil e cem euros), acrescendo o IVA à taxa em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os nº1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6. Que critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos dos nº 5 e 6 do artigo 74 do CCP; 1º fator: Prazo de Execução, entendido como o prazo de término do serviço; -----

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

- Almoterras – Obras Públicas e Terraplanagens, Lda; -----

- Hélder M. Cristina – Projectos Florestais e Obras Públicas, Unipessoal, Lda; -----

- JASFEC – Sociedade de Construção e Terraplanagem, Lda; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta nº03/2018 foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A.4. Informação sobre Folhas de Cabimentação; -----

- Os **membros do Órgão Executivo tomaram conhecimento** sobre as Folhas de Cabimentação dos Procedimentos; -----

- Os documentos originais que compõem as Folhas de Cabimentação foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A.5. Apreciação, discussão e deliberação de Pedidos de transporte do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar; -----

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta** aprovar os Pedidos de Transporte para os dias 12 de junho, a Évora e Vila Viçosa e, para 13 de junho, ao “Badoca Parque”; -----

- Os documentos originais que compõem os Pedidos de transporte do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

- **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **11:30h**; -----

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

- Francisco Manuel Gaspar Carrilho, Assistente Técnico, redigiu e subscreve. -----

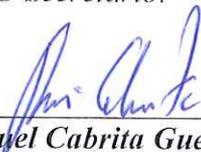
ATA N.º 08 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
05 DE JUNHO DE 2018

O Presidente:



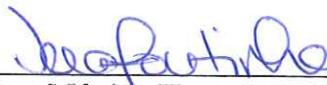
(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

O Secretário:



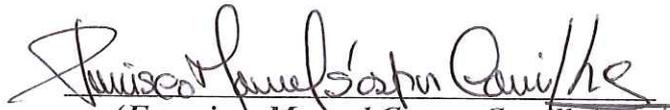
(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)

A Tesoureira:



(Vera Mónica Horta Fontinha)

O Funcionário:



(Francisco Manuel Gaspar Carrilho)